

ASSURUA 4 E 5 HOLDING ENERGIA S.A.

1ª Emissão de Debêntures

1ª e 2ª Séries

Relatório Anual do Agente Fiduciário

Exercício de 2024

Data Base 31/12/2024

PARTICIPANTES

EMISSORA	ASSURUA 4 E 5 HOLDING ENERGIA S.A.
COORDENADOR(ES)	Itaú BBA
ESCRITURADOR	Oliveira Trust DTVM
LIQUIDANTE	Oliveira Trust DTVM

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO	15/03/2024
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2041
VOLUME TOTAL DA DEBÊNTURE NA DATA DE EMISSÃO	R\$825.000.000,00
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	825.000
NÚMERO DE SÉRIES	2
ESPÉCIE	REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
PUBLICAÇÃO	Na forma de avisos no Jornal Gazeta de São Paulo, bem como na página da Emissora na rede mundial de computadores - internet.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:

Segundo informações obtidas junto aos administradores da Emissora, Os Recursos Líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão serão utilizados exclusivamente, para a implantação do Projeto, com (i) o pagamento futuro de gastos, despesas e/ou dívidas relacionados ao Projeto, nos termos da Lei 12.431; e (ii) o reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionados ao Projeto.

CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)

	1ª	2ª
CÓDIGO DO ATIVO	ASSR11	ASSR21
CÓDIGO DO ISIN	Não há	Não há
DATA DE EMISSÃO	15/03/2024	15/03/2024
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2035	15/06/2041
VOLUME NA DATA DE EMISSÃO	R\$230.000.000,00	R\$595.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO	R\$1.000,00	R\$1.000,00
PREÇO UNITÁRIO NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO ANO	R\$920,57	R\$920,77
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	230.000	595.000
REGISTRO CVM	Dispensada, conforme Resolução 160 da CVM	Dispensada, conforme Resolução 160 da CVM
NEGOCIAÇÃO	CETIP	CETIP
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUAL	IPCA	IPCA

REMUNERAÇÃO ATUAL

IPCA + 6,5004% a.a. na base 252 no período de 22/03/2024 até 15/06/2035.

IPCA + 7,1071% a.a. na base 252 no período de 22/03/2024 até 15/06/2041.

PAGAMENTO DE JUROS ATUAL

Os Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série serão pagos semestralmente, sempre no dia 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de junho de 2024 e o último devido na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série.

Os Juros Remuneratórios das Debêntures da Segunda Série serão pagos semestralmente, sempre no dia 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de junho de 2024, e o último devido na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série.

PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO ATUAL

O saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série será amortizado em parcelas semestrais, sendo o primeiro pagamento em 15 de dezembro de 2024 e o último na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série.

O saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série será amortizado em parcelas semestrais, sendo o primeiro pagamento em 15 de dezembro de 2024 e o último na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série.

RATING

AA(bra) emitida pela Fitch Ratings em 03/06/2024

Não há.

PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBENTURE(S) EM 2024 (EM VALORES UNITÁRIOS)

1ª SÉRIE		
DATA DE APURAÇÃO DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
17/06/2024	0,00	14,74
16/12/2024	113,77	33,47
2ª SÉRIE		
DATA DE APURAÇÃO DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
17/06/2024	0,00	16,08
16/12/2024	113,77	36,54

POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31/12/2024

Série	Colocadas	Em circulação	Em tesouraria	Convertidas	Resgatadas	Canceladas
1ª	230.000	230.000	0	0	0	0
2ª	595.000	595.000	0	0	0	0

GARANTIAS

i) Alienação Fiduciária de Ações; iii) Fiança; iii) Cessão Fiduciária; iv) Alienação Fiduciária de Equipamentos;

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Alienação Fiduciária de Ações/Quotas	Sim	Sim	Não aplicável

A garantia não possui verificação ou atualização do valor das Ações. Em 01/11/2023 Na data de emissão, foi atribuído as às ações da Emissora o valor de R\$ 1.389.754.003,47402.974.882,02, conforme previsto na cláusula 2.1 (c)3.8 do Contrato de Alienação fiduciária Fiduciária de Ações da Emissora. Em 31/12/2023 foi atribuído às ações das Subholdings e das SPEs Assuruá 4 o valor de R\$ 1.389.754.003,47, conforme previsto na Cláusula 2.1 (c) do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações das Subholdings e das SPEs Assuruá 4.

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Cessão Fiduciária de Conta PMT	Sim	Sim	Não aplicável
A verificação será feita em d-2 de cada PMT.			

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Cessão Fiduciária de Conta Reserva - 1000499-8	Sim	Sim	Sim (R\$ 51.481.194,69 em 20/03/2025)
Na última data de verificação, o saldo mínimo para a conta reserva foi cumprido. Vale ressaltar que a referida garantia, por si, não é suficiente para cobrir 100% do saldo devedor. Saldo mínimo: R\$44.402.547,66.			

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Fiança	Sim	Sim	Não aplicável
Fiança prestada pela Serena Energia S.A. e pela Serena Geração S.A.			

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Alienação Fiduciária de Equipamentos das SPEs Assuruá 4	Sim	Sim	Não aplicável
A garantia não possui verificação do valor garantia ou valor mínimo.			

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA:

Ocorreram alterações estatutárias durante o exercício de 2024 conforme assembleia(s) realizada(s) em 17/09/2024, 17/09/2024, 10/09/2024, 15/07/2024, 10/07/2024, 20/06/2024, 12/06/2024 e 26/03/2024.

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CVM 17/2021 E ARTIGO 68, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA B DA LEI 6.404/76:

Inciso I do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento";	Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou eventual inadimplemento ou atraso na prestação de informações da Companhia, exceto pelo exposto no presente relatório.
Inciso II do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários";	Houve alteração estatutária conforme disposto acima, no item "Alterações Estatutárias da Emissora".
Inciso III do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital previstos nos documentos da emissão relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor";	Não há previsão desta obrigação nos Instrumentos de Emissão.
Inciso IV do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período;	Informações dispostas no item "Posição de Ativos", conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco Escriturador ou à Câmara de Liquidação e Custódia na qual o ativo esteja registrado para negociação no secundário.

Inciso V do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período;	Durante o exercício em referência, não houve resgate parcial, não existem ativos em tesouraria, conforme item "Posição de Ativos" acima. Os pagamentos de juros e amortizações, encontram-se dispostos no presente relatório junto ao item "Pagamentos Efetuados"
Inciso VI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver;	Não foi constituído fundo de amortização.
Inciso VII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor;	Informação contida no item "Destinação dos Recursos".
Inciso VIII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver;	Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.
Inciso IX do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente;	Eventuais descumprimentos encontram-se dispostos no presente relatório.
Inciso X do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias;	Informação contida no item "Garantias".
Inciso XI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período.	Informações contidas no Anexo I do presente relatório.
Inciso XII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função.	Declaração disposta abaixo.

DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Oliveira Trust declara que se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de Debênture da ASSURUA 4 E 5 HOLDING ENERGIA S.A.

Este relatório foi preparado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e da Resolução CVM 17/2021, com base nas informações prestadas pela Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos acessar o site da Oliveira Trust www.oliveiratrust.com.br, especialmente em Informações Eventuais.

Salientamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

ANEXO I - DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, FEITAS PELO EMISSOR, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

Emissora: SERENA GERAÇÃO S.A. (antiga Omega Geração S.A.)	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 110.000.000,00	Quantidade de ativos: 110.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	
Data de Vencimento: 15/09/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 4,3671% a.a. na base 252 no período de 15/09/2020 até 15/09/2028.	
Atualização Monetária: IPCA no período de 15/09/2020 até 15/09/2028.	
Status: ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: SERENA GERAÇÃO S.A. (antiga Omega Geração S.A.)	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 3
Volume na Data de Emissão: R\$ 1.050.000,00	Quantidade de ativos: 1.050.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	
Data de Vencimento: 15/03/2029	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,99% a.a. na base 252 no período de 15/03/2021 até 15/03/2029.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: SERENA GERAÇÃO S.A. (antiga Omega Geração S.A.)	
Ativo: Debênture	
Série: 2	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 168.000.000,00	Quantidade de ativos: 168.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	
Data de Vencimento: 15/05/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,3% a.a. na base 252 no período de 24/05/2019 até 15/05/2026.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: SERENA GERAÇÃO S.A. (antiga Omega Geração S.A.)	
Ativo: Debênture	
Série: 2	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 50.000.000,00	Quantidade de ativos: 50.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	
Data de Vencimento: 15/09/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 4,3671% a.a. na base 252 no período de 15/09/2020 até 15/09/2028.	
Atualização Monetária: IPCA no período de 15/09/2020 até 15/09/2028.	
Status: ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: SERENA GERAÇÃO S.A. (antiga Omega Geração S.A.)	
Ativo: Debênture	
Série: 3	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 183.400.000,00	Quantidade de ativos: 183.400
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	

Data de Vencimento: 15/05/2026
Taxa de Juros: IPCA + 5,6% a.a. na base 252 no período de 24/05/2019 até 15/05/2026.
Atualização Monetária: Não há.
Status: ATIVO

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: SERENA GERAÇÃO S.A. (antiga Omega Geração S.A.)	
Ativo: Debênture	
Série: 4	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 150.000.000,00	Quantidade de ativos: 150.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	
Data de Vencimento: 15/05/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 5% a.a. na base 252 no período de 24/05/2019 até 15/05/2027.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: SERENA GERACAO S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 5
Volume na Data de Emissão: R\$ 400.000.000,00	Quantidade de ativos: 400.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	
Data de Vencimento: 15/06/2029	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,65% a.a. na base 252 no período de 21/06/2024 até 15/06/2029.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.